



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ATA DE AUDIÊNCIA

COMISSÃO PROCESSANTE 02/2024

DENUNCIANTE: VANDERLEI SANTOS DA SILVA

DENUNCIADO: EDSON DA SILVA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h10min, horário local, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Diamantino /MT, onde presente se encontrava a Presidente da Comissão Processante 02/2024, Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima, iniciou-se a audiência para a oitiva do Denunciante, das Testemunhas arroladas pelo Denunciado, e do Denunciado, nos autos da Comissão Processante 02/2024.

O Presidente da Comissão informou que esta foi constituída a fim de investigar os fatos indicados na denúncia, de possível ato de quebra de decoro parlamentar.

Apregoadas as partes, verificou-se a presença dos membros da Comissão Processante nº 02/2022, Vereadores Ranielli Patrick Arruda Lima, Michele C. Carrasco Mauriz e Diocelio Antunes Pruciano, este de forma virtual. Constatou-se, ainda, a presença da advogada do Denunciado, Dra. Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, OAB/MT 10.862 e Dra. Anny Caroline de Souza Montanari, OAB/MT 28.486/O, que participaram por videoconferência.

Iniciou-se a oitiva do Denunciante Sr. **Vanderlei dos Santos Silva**.

A advogada do denunciado Dra. Angélica Rodrigues Maciel Felizardo requereu prazo para a juntada de substabelecimento Dra. Anny Caroline de Souza Montanari, OAB/MT 28.486/O. O Presidente da Comissão Processante 02/2024 concedeu o prazo de 05 (cinco) dias.

Após, iniciou-se a oitiva, por videoconferência, da testemunha **Leidiane Furquim Lunelli**.

Ato contínuo, procedeu-se à oitiva da testemunha **Tayane Ferreira Alves**.

Posteriormente, iniciou-se a oitiva, por videoconferência, da testemunha **Dejair da Silva Barros**.

Por fim, procedeu-se à colheita do depoimento do Denunciado, Edson da Silva.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

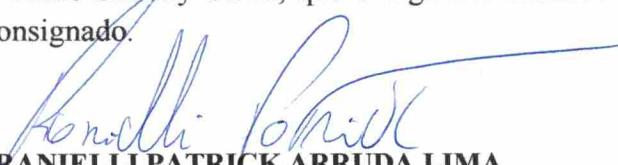
A Comissão Processante 02/2024 abriu vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir de 21 de junho de 2024 (sexta-feira) encerrando no dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira).

Os termos dos depoimentos do Denunciante, da testemunha ouvida presencialmente, devidamente assinados, estarão em anexo à presente ata.

Os termos dos depoimentos das testemunhas ouvidas por videoconferência serão encaminhados, via e-mail ou whats app, e deverão ser entregues assinadas, nas dependências da Câmara Municipal de Diamantino ou através do e-mail: secretaria@diamantino.mt.leg.br e farão parte da presente ata.

O(s) ato(s) foi(ram) gravado(s) nos termos do art. 405, § 1º, do CPP. Quanto à cópia do registro audiovisual da audiência, será anexada aos autos em arquivo de mídia de DVD ou Pen-drive.

Nada mais havendo foi encerrada oitiva às 18h m, tendo sido determinado o encerramento do presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes. Eu Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Comissão Processante 02/2024, eu Aline Simony Stella, que o digitei e certifico a presença das partes conforme acima consignado.



RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

PRESIDENTE



MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ

RELATORA

DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO
MEMBRO

DRA. ANGÉLICA R. M. FELIZARDO
ADVOGADA DO DENUNCIADO



Dra. Aline Simony Stella

Advogada da Câmara Municipal de Diamantino

DRA. ANNY C. DE SOUZA MONTANARI
ADVOGADA DO DENUNCIADO



Marli Dias Duartes Coimbra
Assistente Legislativo II